

14 — Classificação final:

14.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

14.2 — Para os candidatos na situação prevista no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado), a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

14.3 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A falta da comparação dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

14.4 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — Publicitação dos resultados — a publicitação dos resultados dos métodos de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Faculdade e colocado no local próprio da página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, em [www.fba.ul.pt](http://www.fba.ul.pt). A lista unitária de ordenação final, após homologação é publicada, para além de nos locais ora referidos, na 2.ª série do *Diário da República*.

15.1 — As atas do Júri respeitantes ao presente concurso, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Júri:

Presidente — Nuno Filipe Amaro da Cruz — Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos — Gabriela Alexandra Pereira dos Santos Sousa Rosa, técnica superior da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; Ana Maria Gomes Silva Noronha, Coordenadora Técnica dos Serviços Académicos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes — Carlos Manuel Luzia Alcobia, Técnico Superior da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; Maria da Conceição Cunha Tavares Morgado, Coordenadora Técnica dos Serviços de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

20 de agosto de 2012. — O Diretor, Prof. Auxiliar, *Luis Jorge Gonçalves*.

206344782

## Faculdade de Farmácia

### Contrato (extrato) n.º 522/2012

Por despacho de 01 de junho de 2012, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Associado, escalão n.º 1, Índice 220, do Departamento de Sócio Farmácia, com o Doutor Afonso Miguel Neves Cavaco, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 05 de junho de 2012, após o resultado do concurso documental destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Professor Associado do mapa de pessoal docente desta Faculdade, aberto pelo

Edital n.º 1058/2011, publicado no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 27-10-2011, na área disciplinar de Sócio Farmácia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de agosto de 2012. — O Secretário Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206344936

### Contrato (extrato) n.º 523/2012

Por despacho de 01 de junho de 2012, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, na categoria de Professor Auxiliar, escalão n.º 1, Índice 195, do Departamento de Ciências Farmacológicas, com a Doutora Cristina Luzia Dias Mello Sampayo, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 05 de junho de 2012, após o resultado do concurso documental destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente desta Faculdade, aberto pelo Edital n.º 1101/2011, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 03-11-2011, na área disciplinar de segurança pré-clínica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de agosto de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206344952

### Despacho (extrato) n.º 11729/2012

Por despacho do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 31 de julho de 2012, proferido por delegação de competências e nos termos do disposto do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, foram concedidas as licenças sabáticas para o ano letivo de 2012/2013, aos seguintes docentes:

Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze, Professora Auxiliar com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

Doutor João Fernandes de Abreu Pinto, Professora Associado com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

24 de agosto de 2012. — O Secretário Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206344466

## Faculdade de Psicologia

### Aviso n.º 11653/2012

#### Convocatória para entrevista profissional de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 8872/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira, aberto pelo Aviso n.º 8872/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012, para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS).

2 — A entrevista profissional de seleção realizar-se-á no dia 14 de setembro pelas 15,00 horas, na sala 7 das instalações da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados obtidos nas provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.fp.ul.pt/>.

21 de agosto de 2012. — O Presidente do Júri, *Professor Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis*.

206345438